



Demonstrações Financeiras Semestrais

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de junho de 2024

Índice das Demonstrações Financeiras

	Página
Relatório da Administração	2
Relatório dos Auditores Independentes	4
Demonstrações Financeiras	
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados	8
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	9
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	10
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	11
Demonstrações do Valor Adicionado	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	13
Relação dos Administradores	35
Declarações:	
Declaração dos Diretores sobre às Demonstrações Financeiras	36
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	37

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Semestrais do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.381 milhões em 30 de junho de 2024, apresentando aumento de 8,4% em relação a R\$1.274 milhões em 31 de dezembro de 2023. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 96 milhões (30/06/23 - R\$61 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2024, os ativos totais atingiram R\$11.138 milhões (31/12/2023 – R\$11.446 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$ 8.386 milhões (31/12/2023 – R\$8.322 milhões).

Em 30 de junho de 2024, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$1.771 milhões (31/12/2023 – R\$2.641 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$7.205 milhões (31/12/2023 – R\$6.650 milhões).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

Avanço na regulamentação da reforma tributária aprovada ao final de 2023, acompanhada de piora na percepção quanto à evolução do endividamento público brasileiro, a despeito da continuidade de um desempenho robusto da arrecadação tributária no período.

Após a montagem de um grupo de trabalho parlamentar, dois projetos de lei destinados a regulamentar aspectos da reforma tributária aprovada ao final de 2023 deverão ir para votação ao longo do terceiro trimestre de 2024. Tal qual visto nos primeiros meses do ano, a arrecadação tributária seguiu registrando desempenho robusto no segundo trimestre de 2024, ainda influenciada por medidas específicas implementadas anteriormente e que não deverão se mostrar recorrentes à frente. Em contraposição à dinâmica favorável da arrecadação, os gastos públicos também demonstraram ritmo forte de crescimento, mas de maneira mais estrutural que a evolução das receitas. Tal combinação provocou piora na percepção dos mercados quanto à trajetória do endividamento público brasileiro ao longo dos próximos anos, o que acabou gerando uma reavaliação nos preços dos ativos domésticos.

Após flutuações entre R\$4,83 /US\$ e R\$5,05 /US\$ no primeiro trimestre de 2024, a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuou entre R\$5,00 /US\$ e R\$5,60 /US\$ no segundo trimestre e encerrou o período cotada a R\$5,59 /US\$, patamar superior à cotação de R\$5,01 /US\$ verificada no encerramento do 1T24. Na visão do Banco RCI Brasil, além da piora na percepção quanto à dinâmica fiscal brasileira, a desvalorização do real decorreu também da manutenção da incerteza com relação aos processos de distensão monetária nas economias avançadas, além da elevação na aversão a risco dos investidores internacionais com relação às economias emergentes.

O Banco RCI Brasil avalia que a perspectiva de manutenção da taxa Selic no patamar de 10,50% a.a. por um período prolongado, a manutenção de um desempenho bastante sólido do comércio exterior e os sinais de que o ciclo de corte de juros nos EUA deverá ocorrer ainda em 2024 poderão ajudar a reverter parte da desvalorização registrada pelo real no 2T24. Por estes motivos, projetamos que a taxa de câmbio encerrará o ano de 2024 ao redor do patamar de R\$5,30 /US\$.

Perspectivas positivas com o ritmo da atividade econômica no 1T24, derivada de resiliência no mercado de trabalho e de impulsos fiscais

Conforme estimado pelo Banco RCI Brasil, o PIB do 1T24 voltou a registrar crescimento forte após ter permanecido praticamente estável na segunda metade de 2023. Na opinião do Banco RCI Brasil, o desempenho foi majoritariamente causado pela resiliência do mercado de trabalho. Inicialmente, este resultado acabou reforçando a onda de revisões altistas na projeção para o crescimento do PIB em 2024. Ao final do 1T24, a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indicava crescimento do PIB brasileiro de 1,9% em 2024. Ao final do 2T24, a mediana das projeções subiu para 2,1%. O Banco RCI Brasil também revisou sua projeção de 1,8% para 2,0% em 2024 e poderia ter elevado para patamar superior a este, não fosse pela ocorrência de enchentes no estado do Rio do Grande do Sul que deverão ter impacto negativo de 0,3% do PIB neste ano.

Deterioração nas expectativas de inflação levam à interrupção do ciclo de cortes de juros iniciado em agosto de 2023.

Embora a variação interanual do IPCA tenha permanecido em patamar inferior ao teto da margem de tolerância estipulado pelo sistema de metas inflacionárias, as medidas subjacentes de inflação seguiram indicando dificuldade na convergência para a meta de 3,0% ao longo do horizonte temporal relevante para a política monetária. Em conjunto com a piora na percepção sobre a dinâmica dos gastos públicos nos meses à frente e incertezas no cenário internacional, estes fatores acabaram fazendo com que as expectativas inflacionárias para os próximos anos registrassem piora. Ao final do 1T24, a expectativa de inflação para os anos de 2024 e 2025 eram de, respectivamente, 3,75% e 3,51%. No encerramento do 2T24, as expectativas para os mesmos períodos atingiram os patamares de 4,00% e 3,87%, respectivamente. Como resultado, o Banco Central optou pela interrupção do ciclo de cortes de juros iniciado em meados de 2023 e, ademais, sinalizou que será necessário manter este nível de taxa Selic por um período prolongado de tempo para que haja a convergência da variação interanual do IPCA para a meta de 3,0%. Embora o Banco RCI Brasil avalie que a dinâmica inflacionária deverá apresentar melhora ao longo dos próximos meses, a instituição entende que será difícil acontecer melhora substancial nas expectativas inflacionárias à luz de tantas incertezas presentes nos âmbitos doméstico e internacional – fator chave para retomada do processo de redução dos juros no Brasil. Por esta razão, o banco projeta que a taxa Selic permanecerá no patamar de 10,50% a.a. até o final de 2024.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no semestre findo em 30 de junho de 2024, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras Semestrais.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

O Conselho de Administração
A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Ao Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.**
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assuntos de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do semestre corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de

nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja a Nota nº 3.i e 8 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.i e 8, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica suas operações de crédito, em nove níveis de risco.

A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a avaliação de diversas premissas (internas e externas) para determinação do rating, incluindo inadimplência dos clientes e garantia das operações, cenário econômico, setor de atividade econômica e demais fatores definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo.

A classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como os percentuais de perda, envolvem premissas e julgamento baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito registrada representa a melhor estimativa do Banco.

Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste do desenho e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando substancialmente os seguintes processos: aprovação e registro das operações de crédito, classificação e atualização dos ratings dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão.
- Recálculo aritmético e avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3.i e 8, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração

está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco a continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

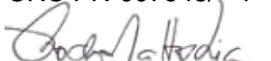
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 14 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC PR-007945/F-7



Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanco Patrimonial

	Notas Explicativas	30/06/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		6.647.021	7.043.734
Disponibilidades	4	76.666	8.541
Instrumentos Financeiros		6.602.315	7.036.126
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	12.003	54.024
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	1.884.747	2.318.174
Instrumentos Financeiros Derivativos		69.100	94.672
Operações de Crédito	8.b	4.307.831	4.254.655
Outros Ativos Financeiros	6	328.634	314.601
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	1.439	8.928
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(87.647)	(91.197)
Outros Ativos	10	19.645	48.424
Ativos Fiscais Correntes	9.a	34.603	32.912
Ativo não Circulante		4.491.108	4.402.122
Instrumentos Financeiros		4.154.680	4.061.738
Instrumentos Financeiros Derivativos		77.814	3.081
Operações de Crédito	8.b	4.076.866	4.058.657
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	14	237
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(121.970)	(132.552)
Outros Ativos	10	170.216	123.955
Ativos Fiscais Diferidos	9.b	280.521	342.090
Imobilizado de Uso	11	5.670	4.252
Imobilizado de Uso		8.994	7.226
Depreciações Acumuladas		(3.324)	(2.974)
Intangível	12	1.977	2.402
Ativos Intangíveis		9.898	9.898
Amortizações Acumuladas		(7.921)	(7.496)
Total do Ativo		11.138.129	11.445.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	30/06/2024	31/12/2023
Passivo Circulante		4.418.414	4.118.089
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		4.001.604	3.666.816
Depósitos	13.a	1.142.676	1.570.092
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	2.848.117	2.082.404
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	5.222	8.822
Outros Passivos Financeiros		5.589	5.498
Outros Passivos	14	353.851	413.869
Passivos Fiscais Correntes	9.c	62.959	37.404
Passivo não Circulante		5.338.962	6.054.206
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		5.247.686	5.974.395
Depósitos	13.a	871.023	1.341.543
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	4.356.931	4.567.840
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	19.732	65.012
Outros Passivos	14	46.834	50.267
Passivos Fiscais Diferidos	9.c	44.442	29.544
Patrimônio Líquido	16	1.380.753	1.273.561
Capital Social		985.225	985.225
Reservas de Lucros		370.796	341.388
Ajustes de Avaliação Patrimonial		24.732	(53.052)
Total do Patrimônio Líquido		1.380.753	1.273.561
Total do Passivo		11.138.129	11.445.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Notas Explicativas	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Receitas da Intermediação Financeira		959.307	962.624
Operações de Crédito		732.587	652.425
Operações de Arrendamento Mercantil		67.002	93.379
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		143.212	130.004
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		-	68.047
Resultado das Aplicações Compulsórias		16.506	18.769
Despesas da Intermediação Financeira		(665.306)	(745.119)
Operações de Captação no Mercado		(523.700)	(561.729)
Operações de Arrendamento Mercantil		(66.802)	(92.001)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(73.380)	(91.389)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(1.424)	-
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		294.001	217.505
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(121.011)	(111.429)
Receitas de Prestação de Serviços		6.547	6.710
Rendas de Tarifas Bancárias	18	38.906	31.822
Despesas de Pessoal		(22.950)	(23.482)
Outras Despesas Administrativas	19	(81.432)	(83.357)
Despesas Tributárias		(20.902)	(31.630)
Outras Receitas Operacionais	20	57.740	81.344
Outras Despesas Operacionais	21	(98.920)	(92.836)
Resultado Operacional		172.990	106.076
Resultado não Operacional	22	187	94
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		173.177	106.170
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.d	(75.167)	(42.989)
Provisão para Imposto de Renda		(47.167)	(35.247)
Provisão para Contribuição Social		(23.973)	(14.750)
Ativo Fiscal Diferido		(4.027)	7.008
Participação dos Empregados no Lucro		(2.078)	(2.099)
Lucro Líquido		95.932	61.082

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Lucro Líquido	95.932	61.082
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	77.784	(80.328)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	4	(1)
Ajuste ao Valor de Mercado	8	(2)
Imposto de Renda	(4)	1
Hedges de fluxo de caixa	77.780	(80.327)
Ajuste ao Valor de Mercado	148.314	(153.170)
Imposto de Renda	(70.534)	72.843
Resultado Abrangente	173.716	(19.246)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucro					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	-	1.426.353
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	(80.328)	-	(80.328)
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	61.082	61.082
Destinações:						
Reserva Legal	-	3.054	-	-	(3.054)	-
Dividendos	-	-	(118.111)	-	-	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	58.028	-	(58.028)	-
Saldos em 30 de junho de 2023	985.225	92.560	235.085	(23.874)	-	1.288.996
	Reservas de Lucro					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	985.225	97.807	243.581	(53.052)	-	1.273.561
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	77.784	-	77.784
Lucro Líquido (Prejuízo)	-	-	-	-	95.932	95.932
Destinações:						
Reserva Legal	-	4.797	-	-	(4.797)	-
Dividendos	-	-	(66.524)	-	-	(66.524)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	-	-	91.135	-	(91.135)	-
Saldos em 30 de junho de 2024	985.225	102.604	268.192	24.732	-	1.380.753

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Nota	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		95.932	61.082
Ajustes ao Lucro Líquido		78.411	90.164
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	73.380	91.389
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	4.032	(7.050)
Depreciações e Amortizações		776	641
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	3.880	15.433
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(1.902)	(7.865)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(1.755)	(2.384)
Variações em Ativos e Passivos		(513.466)	(76.435)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		413.170	(536.026)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(151.185)	361.660
Redução (aumento) em Depósitos		(897.936)	513.112
Redução (aumento) em Outros Créditos		56.474	(34.862)
Aumento (redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		-	(410.373)
Aumento (redução) em Outras Obrigações		66.011	30.054
Impostos Pagos		(30.085)	(87.157)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(369.208)	(12.346)
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de uso		(1.768)	(69)
Caixa Líquido (Aplicado) em Atividades de Investimento		(1.768)	(69)
Atividades de Financiamento			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		1.215.450	711.934
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(660.646)	(285.369)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	(157.724)	(331.112)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento		397.080	95.453
Aumento (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		26.104	83.038
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	62.565	155.510
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	88.669	238.548

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota	01/01 a 30/06/2024		01/01 a 30/06/2023	
Receitas da Intermediação Financeira		959.307		962.624	
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		45.453		38.532	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(73.380)		(91.389)	
Outras Receitas (Despesas)		(40.993)		(11.397)	
Despesas da Intermediação Financeira		(591.926)		(653.730)	
Insumos de Terceiros		(80.195)		(82.259)	
Serviços de Terceiros		(34.963)		(20.243)	
Outros		(45.232)		(62.016)	
Valor Adicionado Bruto		218.266		162.381	
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(776)		(641)	
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		217.490		161.740	
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		21.587	10%	22.188	14%
Remuneração		16.256		16.401	
Benefícios		3.380		3.789	
FGTS		1.210		1.221	
Outras		741		777	
Impostos, Taxas e Contribuições		99.510	46%	78.012	48%
Federais		97.173		76.945	
Municipais		2.337		1.067	
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		461	0%	458	0%
Remuneração de Capitais Próprios		95.932	44%	61.082	38%
Total		217.490	100%	161.740	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto Operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco RCI Brasil está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado até o final do exercício de 2024, sendo que ainda depende de normas acessórias a serem emitidas pelo BACEN para implementação total. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2024, na reunião realizada em 12 de agosto de 2024.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - Títulos para negociação;

II - Títulos disponíveis para venda; e

III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

I - "Hedge" de risco de mercado; e

II - "Hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

(1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e

(2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

I.1) Reestruturação de Crédito

A Resolução CMN nº 4.803/2020, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 4.855/2020 mencionada acima, permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

a) próprios;

b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do semestre findo de 30 de junho de 2024, no montante R\$95.932 (30/06/2023 - R\$61.082 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidade	76.666	8.541	178.548	28.426
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.003	54.024	60.000	127.084
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.003	54.024	60.000	127.084
Total	88.669	62.565	238.548	155.510

As informações relativas a 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

			30/06/2024	31/12/2023
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	1.884.837	(90)	1.884.747	2.318.174
Títulos Públicos	304.893	(90)	304.803	238.303
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	304.893	(90)	304.803	238.303
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	1.579.944	-	1.579.944	2.079.871
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	1.579.944	-	1.579.944	2.079.871
Total de Títulos e Valores Mobiliários	1.884.837	(90)	1.884.747	2.318.174

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

II) Abertura por Vencimento

			30/06/2024	31/12/2023
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	Total
Títulos Disponíveis para Venda	150.144	1.734.603	1.884.747	2.318.174
Títulos Públicos	150.144	154.659	304.803	238.303
LFT	150.144	154.659	304.803	238.303
Títulos Privados	-	1.579.944	1.579.944	2.079.871
FIDC Venda de Veículos ⁽¹⁾	-	1.579.944	1.579.944	2.079.871
Total	150.144	1.734.603	1.884.747	2.318.174

(1) Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios.

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos – Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo		
"Swap" Negociação - Diferencial a Receber	262	-
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	146.652	97.753
Total	146.914	97.753
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(24.954)	(73.834)
Total	(24.954)	(73.834)

No semestre findo em 30 de junho de 2024, foram reconhecidas receitas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$(1.424) (30/06/2023 - R\$ 68.047).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade e foram efetivos no período conforme estabelecido na Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de hedge cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de hedge foram designadas entre fevereiro de 2021 a junho de 2024 e os vencimentos são entre julho de 2024 e junho de 2027.
- Em hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	30/06/2024			31/12/2023		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	5.427.070	6.353.233	6.445.846	4.962.950	5.796.265	5.879.189
Passivos Financeiros a Taxa Variável	5.427.070	6.353.233	6.445.846	4.962.950	5.796.265	5.879.189
Passivo	(5.427.070)	(6.278.784)	(6.324.148)	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)
Taxa de Juros Pré - Reais	(5.427.070)	(6.278.784)	(6.324.148)	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	-	74.449	121.698	-	124.983	23.919

	30/06/2024			
	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
Estratégias	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(5.427.070)	(6.278.784)	(6.524.681)	(6.645.953)

	31/12/2023			
	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
Estratégias	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)	(6.131.457)

Em 30 de junho de 2024, além das operações de derivativos utilizadas como hedge, o Banco RCI registrou R\$ 40.000 em derivativos utilizado para trading cujo indexador é o CDI. A operação mencionada possui data de início em 24/01/2024 e vencimento para 23/12/2024. A posição líquida a valor de mercado é de R\$262.

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$47.249 (31/12/2023 R\$(101.064)) brutos e R\$24.779 (31/12/2023 R\$(53.051)) líquido dos efeitos tributários, sendo assim, não vinculado as operações de derivativos utilizadas como hedge mencionado acima.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
	30/06/2024				31/12/2023
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	426.150	1.901.820	3.099.100	5.427.070	4.962.950
Total	426.150	1.901.820	3.099.100	5.427.070	4.962.950

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o mercado de negociação das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as contrapartes das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$328.634 (31/12/2023 R\$314.601) de outros ativos financeiros é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de swaps da B3 e após 1 ano as Yields de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas Yields o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de junho de 2024, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(464)	(13.469)	(26.933)
Total (1)		(464)	(13.469)	(26.933)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	30/06/2024	31/12/2023
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	427.935	520.502
Financiamentos - CDC Veículos	7.956.762	7.792.810
Operação de Arrendamento	1.453	9.165
Total	8.386.150	8.322.477

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	30/06/2024	31/12/2023
Vencidas	59.747	63.662
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.296.750	1.337.584
De 3 a 12 Meses	2.952.773	2.862.337
De 1 a 5 Anos	4.069.468	4.051.385
Acima de 5 Anos	7.412	7.509
Total	8.386.150	8.322.477

b) Carteira de Créditos

	30/06/2024	31/12/2023
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	427.935	520.502
Financiamentos - CDC Veículos	7.956.762	7.792.810
Total	8.384.697	8.313.312
Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito	30/06/2024	31/12/2023
Vencidas	59.241	62.841
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.296.169	1.333.070
De 3 a 12 Meses	2.952.421	2.858.744
De 1 a 5 Anos	4.069.454	4.051.148
Acima de 5 Anos	7.412	7.509
Total	8.384.697	8.313.312

c) Carteira de Arrendamento

	30/06/2024	31/12/2023
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	1.541	9.604
Arrendamentos a Receber	532	3.088
Valores Residuais a Realizar ⁽¹⁾	1.009	6.516
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(350)	(2.677)
Valores Residuais a Balancear	(1.009)	(6.516)
Imobilizado de Arrendamento	61.782	127.843
Depreciações Acumuladas	(60.912)	(121.809)
Superveniências de Depreciações	42.033	104.217
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	6	147
Credores por Antecipação de Valor Residual	(41.768)	(101.774)
Outros Valores e Bens	130	130
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	1.453	9.165

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela)	30/06/2024	31/12/2023
Vencidas	506	821
A Vencer:		
Até 3 Meses	581	4.514
De 3 a 12 Meses	352	3.593
De 1 a 5 Anos	14	237
Total	1.453	9.165

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	30/06/2024	31/12/2023
Indústria	107.164	101.418
Comércio	834.035	916.448
Instituições Financeiras	1.168	1.049
Serviços e Outros	733.280	657.104
Pessoas Físicas	6.708.543	6.643.558
Agricultura	1.960	2.900
Total	8.386.150	8.322.477

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

					30/06/2024	
% Provisão		Carteira de Créditos			Provisão	
Nível de Risco	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Total	
AA	-	286.748	-	286.748	-	
A	0,50%	5.288.928	-	5.288.928	26.445	
B	1%	2.102.068	143.748	2.245.816	22.458	
C	3%	182.924	103.092	286.016	8.580	
D	10%	37.462	42.742	80.204	8.020	
E	30%	20.860	28.565	49.425	14.828	
F	50%	2.882	24.083	26.965	13.482	
G	70%	1.984	18.831	20.815	14.571	
H	100%	15.953	85.280	101.233	101.233	
Total		7.939.809	446.341	8.386.150	209.617	

					31/12/2023	
% Provisão		Carteira de Créditos			Provisão	
Nível de Risco	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Total	
AA	-	324.736	-	324.736	-	
A	0,50%	6.303.258	-	6.303.258	31.516	
B	1%	812.694	139.263	951.957	9.520	
C	3%	335.691	109.313	445.004	13.350	
D	10%	37.471	45.612	83.083	8.308	
E	30%	19.981	26.313	46.294	13.888	
F	50%	2.413	25.318	27.731	13.866	
G	70%	2.993	20.718	23.711	16.598	
H	100%	17.225	99.478	116.703	116.703	
Total		7.856.462	466.015	8.322.477	223.749	

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Saldo Inicial	223.749	279.320
Constituição (Reversão)	73.380	91.389
Baixas	(87.512)	(119.732)
Saldo Final	209.617	250.977
Créditos Recuperados (1)	21.777	17.120

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No semestre findo em 30 de junho de 2024 o saldo das renegociações atingiu o montante de R\$234.257 (30/06/2023 R\$266.389).

9. Ativos e Passivos Fiscais**a) Ativos Fiscais Correntes**

Em 30 de junho de 2024, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$34.603 (31/12/2023 R\$32.912).

b) Ativos Fiscais Diferidos**b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos**

	Origens		Saldos em		Saldos em	
	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2023	Constituição	Realização	30/06/2024
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	483.763	520.205	234.092	39.236	(55.634)	217.694
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	8.693	8.719	3.924	1.242	(1.254)	3.912
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	25.829	25.954	11.679	840	(897)	11.622
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	11.822	11.747	5.286	503	(469)	5.320
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	-	-	-	24	(24)	-
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	-	-	-	3	(3)	-
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	22.940	107.254	48.264	78	(38.020)	10.322
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	24.059	112.485	5.231	8	(4.120)	1.119
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	3.749	7.849	3.532	935	(2.780)	1.687
Outras Provisões Temporárias	64.099	63.118	28.403	4.239	(3.797)	28.845
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	644.954	857.331	340.411	47.108	(106.998)	280.521
Prejuízos Fiscais	-	8.393	1.679	-	(1.679)	-
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	644.954	865.724	342.090	47.108	(108.677)	280.521

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

30/06/2024

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2024	26.207	20.966	464	47.637
2025	35.644	28.515	505	64.664
2026	41.368	33.095	142	74.605
2027	37.148	29.718	8	66.874
2028	14.856	11.885	-	26.741
Total	155.223	124.179	1.119	280.521

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$242.373 (31/12/2023 - R\$289.671), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	30/06/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Pagar	21.955	35.509
Passivos Fiscais Diferidos	44.442	31.439
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	41.004	-
Total	107.401	66.948

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em 31/12/2023	Constituição	Realização	Saldos em 30/06/2024
	30/06/2024	31/12/2023				
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	67.907	10.796	4.858	27.295	(1.594)	30.559
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	71.218	11.323	526	2.958	(173)	3.311
Superveniência de Arrendamento Mercantil	42.033	104.217	26.055	-	(15.546)	10.509
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	128	-	-	57	-	57
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	134	-	-	6	-	6
Total	181.420	126.336	31.439	30.316	(17.313)	44.442

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

30/06/2024

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2024	16.850	5.662	1.381	23.893
2025	8.392	6.125	1.494	16.011
2026	2.156	1.725	420	4.301
2027	119	95	23	237
Total	27.517	13.607	3.318	44.442

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	173.177	106.170
Participações no Lucro	(2.078)	(2.099)
Resultado antes dos Impostos	171.099	104.071
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(76.995)	(46.832)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	1.801	2.666
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior e Efeitos da majoração da Alíquota de CSLL	27	1.177
Imposto de Renda e Contribuição Social	(75.167)	(42.989)
Impostos Correntes	(71.141)	(49.997)
Imposto de renda e contribuição social do período	(71.141)	(49.997)
Impostos Diferidos	(2.347)	7.008
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(2.347)	7.008
Constituição (Realização) no período sobre:	(1.679)	-
Base negativa de Contribuição Social	(1.679)	-
Total dos impostos diferidos	(4.027)	7.008
Imposto de Renda e Contribuição Social	(75.167)	(42.989)

10. Outros Ativos

	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Devedores por Depósitos em Garantia			
Para Interposição de Recursos Fiscais	15.c	68.236	66.892
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	15.c	1.111	630
Para Interposição de Recursos Cíveis	15.c	9.159	8.461
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		55.655	47.248
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas		49.054	43.080
Outros		6.646	6.068
Total		189.861	172.379

11. Imobilizado de Uso

	30/06/2024		31/12/2023	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.430	(1.115)	2.315	1.756
Sistemas de Segurança e Comunicações	269	(128)	141	105
Sistemas de Processamento de Dados	1.153	(838)	315	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.142	(1.243)	2.899	2.391
Total	8.994	(3.324)	5.670	4.252

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.898 (31/12/2023- R\$9.898) como custo de aquisição e R\$7.921 (31/12/2023 - R\$7.496) de amortização acumulada.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

13. Captação de Recursos**a) Depósitos**

					30/06/2024	31/12/2023
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros ⁽¹⁾	-	22.183	911.789	837.255	1.771.227	2.640.612
Depósitos a Prazo ⁽²⁾	-	68.013	126.785	33.768	228.566	257.175
Outros Depósitos ⁽³⁾	13.906	-	-	-	13.906	13.848
Total	13.906	90.196	1.038.574	871.023	2.013.699	2.911.635

(1) Inclui valor de R\$1.286.555 (31/12/2023 - R\$1.253.468) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 30 de novembro de 2020 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2026.

(2) Incluiu o valor de R\$95.210 (31/12/2023 - R\$90.588) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão até 2021, possuem prazo de vencimento até 2024 com possibilidade de antecipação.

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

					30/06/2024	31/12/2023
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total	
Recursos de Aceites Cambiais ⁽¹⁾⁽³⁾	93.460	393.088	978.217	1.464.765	1.339.087	
Letras Financeiras ⁽²⁾⁽⁴⁾	543.554	1.818.015	3.378.714	5.740.283	5.311.157	
Total	637.014	2.211.103	4.356.931	7.205.048	6.650.244	

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 12 de junho de 2021 e 28 de junho de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2027.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 18 de julho de 2019 a 10 de abril de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2028 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de junho de 2024, inclui o valor de R\$206.355 (31/12/2023 - R\$198.574) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de junho de 2024, inclui o valor de R\$5.056.931 (31/12/2023 - R\$4.514.800) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo no início do período	6.650.244	5.624.569
Emissões	1.215.450	2.274.369
Amortizações	(274.827)	(472.485)
Juros	(385.819)	(776.209)
Saldo no final do período	7.205.048	6.650.244

14. Outros Passivos

	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias⁽¹⁾	2.040	80.113
Diversas	398.645	384.023
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)	46.385	46.460
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	268.217	236.101
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	397	105
Provisões com Despesas de Comissões	35.422	28.588
Provisões com Despesas Profit Share	17.462	31.741
Provisões com Campanhas de Publicidade	2.949	5.960
Outras	27.815	35.068
Total	400.685	464.136

(1) Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2023, conforme (nota 16b).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2024	31/12/2023
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	25.870	25.994
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	20.515	20.466
Ações Trabalhistas	11.822	11.747
Ações Cíveis	8.693	8.719
Total	46.385	46.460

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2024			01/01 a 30/06/2023		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	25.994	11.747	8.719	164.576	10.394	6.821
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias ⁽¹⁾	103	119	3.658	6.562	455	8.416
Pagamentos ⁽³⁾	(227)	(44)	(3.684)	(15.803)	(11)	(5.927)
Saldo Final	25.870	11.822	8.693	155.335	10.838	9.310
Depósitos em Garantia - Outros Créditos ⁽²⁾	68.236	1.111	9.159	196.110	616	7.671

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

(3) Em 2023 inclui os efeitos da decisão desfavorável do STF em relação à Majoração de Alíquota da CSLL.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$16.601 (31/12/2023 - R\$16.230): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

e) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

f) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelha as descritas nos itens "d" e "e", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$50.559 para ações cíveis, R\$701 para ações trabalhistas e R\$353.439 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2023 - R\$41.012, R\$1.671 e R\$272.443, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$277.884 (31/12/2023 - R\$131.519): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

30/06/2024

	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Intermediários ⁽¹⁾	66.524	-	66.524
Total	66.524	-	66.524

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

31/12/2023

	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Intercalares ⁽¹⁾	10.555	-	10.555
Dividendos Intermediários ⁽²⁾	107.556	-	107.556
Juros sobre o Capital Próprio ⁽³⁾	91.200	(13.680)	77.520
Dividendos Intermediários ⁽⁴⁾	213.001	-	213.001
Total	422.312	(13.680)	408.632

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 28 de abril de 2023, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 28 de abril de 2023, a qual retificou a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 29 de dezembro de 2023, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2024.

(4) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 29 de abril de 2024, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2023 - R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva		
Remuneração Fixa	829	640
Remuneração Variável	180	184
Total	1.009	824

Adicionalmente, no período findo em 30 de junho de 2024, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$256 (30/06/2023 - R\$282).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tange os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 "Lei das Sociedades Anônimas" e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2024	31/12/2023	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Disponibilidades	76.666	8.541	-	-
Banco Santander(2)	76.666	8.541	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.003	54.024	6.408	9.786
Banco Santander(2)	12.003	54.024	6.408	9.786
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	1.579.944	2.079.872	117.160	96.267
FIDC Venda de Veículos(6)	1.579.944	2.079.872	117.160	96.267
Operações de Crédito	1.924	3.124	11.086	19.344
Renault do Brasil S.A.(3)	163	636	1.495	4.990
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	791	985	4.906	5.399
Nissan do Brasil S.A.(3)	970	1.503	4.685	8.955
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	58.687	49.543	137.022	88.234
Renault do Brasil S.A.(3)	40.101	30.187	55.468	42.074
Nissan do Brasil S.A.(3)	18.564	19.332	81.071	45.540
FIDC Venda de Veículos(6)	-	-	203	271
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	22	24	280	349
Depósitos Interfinanceiros	(1.771.227)	(2.139.542)	(117.090)	(157.473)
Banco Santander(2)	(1.771.227)	(2.139.542)	(117.090)	(157.473)
Recursos de Aceites Cambiais	(217.698)	(163.367)	(9.596)	(6.283)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(33.608)	(33.044)	(2.489)	(2.566)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	(176.154)	(125.612)	(6.787)	(2.725)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(7.936)	(4.711)	(320)	(992)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(19.124)	(111.993)	(31.064)	(30.210)
Banco Santander(2)	-	(30.923)	(4.466)	(4.817)
RCI Banque(1)(2)	(694)	(46.597)	(471)	(99)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(968)	(2.732)	(6.870)	(8.174)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(17.462)	(31.741)	(19.257)	(17.120)
Outras Obrigações – Diversas	(62)	(55)	(1.378)	(1.125)
Pessoal Chave da Administração	-	-	(1.009)	(824)
Renault do Brasil S.A.(3)	(25)	(21)	(141)	(123)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(37)	(34)	(228)	(178)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 16.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladores da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores registrado na rubrica Outros Ativos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	36.186	29.055
Outras	2.720	2.767
Total	38.906	31.822

19. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Serviços do Sistema Financeiro	8.930	8.563
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	33.605	28.471
Propaganda e Publicidade	16.664	24.707
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	7.230	8.174
Convênio Operacional RCI Banque	471	99
Serviços de Processamento de Dados	8.722	6.084
Transportes e Viagens	1.148	1.762
Outras	4.662	5.497
Total	81.432	83.357

20. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Atualização de Depósitos Judiciais	1.902	7.865
Atualização de Impostos a Compensar	1.755	2.384
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	12.465	9.194
Recuperação de Encargos e Despesas	34.350	31.608
Reversão de Provisão P/IRPJ E CSLL	-	2.590
Reversão de Provisões Operacionais	7.146	27.432
Outras	122	271
Total	57.740	81.344

21. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	40.373	30.208
Provisões Operacionais		
Cíveis (Nota 15.c)	7.732	11.678
Fiscais (Nota 15.c)	2.090	3.204
Trabalhista (Nota 15.c)	1.162	1.331
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	44.981	35.870
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	900	2.077
Atualização Monetária Contingência Fiscal	-	6.685
Outras	1.682	1.783
Total	98.920	92.836

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

22. Resultado Não Operacional

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Resultado de Capital	(9)	(76)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	196	170
Total	187	94

23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Não houve evento subsequente para o período.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 30 de junho de 2024, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

Suplente do Presidente

Rosano Ouriques

Conselheiros Efetivos

Cezar Augusto Janikian

Emilio López Andrés

Frédéric Schneider

José Luis Medina Del Río

Rafael Victal Saliba

Conselheiros Suplentes

Carlos Alberto Janz Junior

Maurício Silveira Pinto

Ricardo Olivare de Magalhães

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Camilla Cruz Oliveira de Souza – CRC N° 1SP – 256989/O-0

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Semestrais

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras semestrais da Companhia, relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de agosto de 2024.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, sobre as Demonstrações Financeiras Semestrais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de agosto de 2024.